



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de serviços para confecção e instalação de guarda-corpos e corrimãos em aço inox e aço carbono em diversas áreas da Estação de Tratamento de Água da cidade de Leme/SP.

1.2 DESCRIÇÕES E VALORES

LOTE 01

ITEM	DESCRIPÇÃO DO OBJETO	UNID.	QTDE.	UNIT. – R\$	TOTAL – R\$
01	<p>Serviço de confecção com fornecimento de materiais para Guarda-corpo com corrimão interno e Corrimão de parede em aço inox 304 escovado</p> <p>Características do guarda-corpo:</p> <p>Coluna em tubo de aço inox 304 escovado de 2" fixado no piso com pino de aço e massa epóxi componder, acabamento com canoplas; altura 1,10m do piso</p> <p>Parte superior (passa mão) confeccionado em tubo de 2" aço inox 304 escovado</p> <p>Parte inferior (fechamento horizontal) com 5 tubos em aço inox 304 escovado de 3/4" soldado por fora do pontalete com espaçamento de 15cm entre vãos.</p>	SV.	1	10.900,00	10.900,00

<p>Corrimão interno do guarda-corpo em tubo de aço inox 304 escovado de 1.1/2" com altura de 0,90m, contínuo por toda a escada.</p> <p>- metragem guarda-corpo: 17,00 metros</p> <p>Características do corrimão de parede:</p> <p>Tubo em aço inox 304 escovado de 1.1/2" fixado na parede com suporte de aço inox e com curvas nas extremidades, contínuo por toda a escada, altura de 0,90m do piso.</p> <p>- metragem corrimão: 4,50 metros</p>			
TOTAL – R\$			10.900,00

LOTE 02

ÍTEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	UNID.	QTDE.	TOTAL – R\$
01	<p>Serviço de confecção com fornecimento de materiais, para confecção de:</p> <p>- 01 unidade de Guarda-corpo confeccionado em aço carbono tubular de 1.1/2", espessura de 1,2mm (coluna e parte superior), com fechamento em barras de aço carbono tubular de 3/4", espessura de 1,2mm, espaçamento de 15cm entre barras, nas medidas de 1,30x1,10m, com pintura eletrostática na cor Amarelo Segurança e mão de obra de instalação</p>	SV.	1	20.800,00



	<p>- 02 unidades de Guarda-corpo confeccionado em aço carbono tubular de 1.1/2", espessura de 1,2mm (coluna e parte superior), com fechamento em barras de aço carbono tubular de 3/4", espessura de 1,2mm, espaçamento de 15cm entre barras, nas medidas de 1,00x1,10m, com pintura eletrostática na cor Amarelo Segurança e mão de obra de instalação</p> <p>- 04 unidades de Guarda-corpo confeccionado em aço carbono tubular de 1.1/2", espessura de 1,2mm (coluna e parte superior), com fechamento em barras de aço carbono tubular de 3/4", espessura de 1,2mm, espaçamento de 15cm entre barras, nas medidas de 0,90x1,10m, com pintura eletrostática na cor Amarelo Segurança e mão de obra de instalação</p> <p>- 02 unidades de Guarda-corpo confeccionado em aço carbono tubular de 1.1/2", espessura de 1,2mm (coluna e parte superior), com fechamento em barras de aço carbono tubular de 3/4", espessura de 1,2mm, espaçamento de 15cm entre barras, nas medidas de 1,50x1,10m, com pintura eletrostática na cor Amarelo Segurança e mão de obra de instalação</p>	
--	---	--



- 01 unidade de Guarda-corpo confeccionado em aço carbono tubular de 1.1/2", espessura de 1,2mm (coluna e parte superior), com fechamento em barras de aço carbono tubular de 3/4", espessura de 1,2mm, espaçamento de 15cm entre barras, nas medidas de 2,00x1,10m, dotado de corrimão interno confeccionado em aço carbono tubular de 1.1/2", com pintura eletrostática na cor Amarelo Segurança e mão de obra de instalação

- 01 unidade de Guarda-corpo confeccionado em aço carbono tubular de 1.1/2", espessura de 1,2mm (coluna e parte superior), com fechamento em barras de aço carbono tubular de 3/4", espessura de 1,2mm, espaçamento de 15cm entre barras, nas medidas de 0,90x1,10m, dotado de corrimão interno confeccionado em aço carbono tubular de 1.1/2", com pintura eletrostática na cor Amarelo Segurança e mão de obra de instalação



- | | | |
|--|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none">- 01 unidade de Guarda-corpo confeccionado em aço carbono tubular de 1.1/2", espessura de 1,2mm, com fechamento em barras de aço carbono tubular de 3/4", espessura de 1,2mm, espaçamento de 15cm entre barras, nas medidas de 1,40x1,10m, dotado de dobradiças em uma extremidade (tipo portão), com pintura eletrostática na cor Amarelo Segurança e mão de obra de instalação- 01 unidade de Guarda-corpo confeccionado em aço carbono tubular de 1.1/2", espessura de 1,2mm (coluna e parte superior), com fechamento em barras de aço carbono tubular de 3/4", espessura de 1,2mm, espaçamento de 15cm entre barras, nas medidas de 2,00x1,10m, dotado de corrimão interno confeccionado em aço carbono tubular de 1.1/2", com pintura eletrostática na cor Amarelo Segurança e mão de obra de instalação- 01 unidade de Guarda-corpo confeccionado em aço carbono tubular de 1.1/2", espessura de 1,2mm (coluna e parte superior), com fechamento em barras de aço carbono tubular de 3/4", espessura de 1,2mm, espaçamento de 15cm entre barras, nas medidas de 7,40x1,10m, dotado de portão de acesso central e correção da escada existente, com pintura eletrostática na cor Amarelo Segurança e mão de obra de instalação | |
|--|--|--|



<ul style="list-style-type: none">- 02 unidades de Guarda-corpo confeccionado em aço carbono tubular de 1.1/2", espessura de 1,2mm (coluna e parte superior), com fechamento em barras de aço carbono tubular de 3/4", espessura de 1,2mm, espaçamento de 15cm entre barras, nas medidas de 2,30x1,10m, dotado de portão de acesso lateral e correção da escada existente, com pintura eletrostática na cor Amarelo Segurança e mão de obra de instalação - 01 unidade de Guarda-corpo confeccionado em aço carbono tubular de 1.1/2", espessura de 1,2mm (coluna e parte superior), com fechamento em barras de aço carbono tubular de 3/4", espessura de 1,2mm, espaçamento de 15cm entre barras, nas medidas de 1,80x1,10m, dotado de corrimão interno confeccionado em aço carbono tubular de 1.1/2", com pintura eletrostática na cor Amarelo Segurança e mão de obra de instalação - Corrimão de parede confeccionado em aço carbono tubular de 1.1/2", espessura de 1,2mm, com pintura eletrostática na cor Azul Del Rey e mão de obra de instalação – 33,20 metros lineares - Corrimão de parede confeccionado em aço carbono tubular de 1.1/2", espessura de 1,2mm, com pintura eletrostática na cor Amarelo Segurança e mão de obra de instalação – 4,50 metros lineares	
---	--

<ul style="list-style-type: none"> - Corrimão de parede confeccionado em aço carbono tubular de 1.1/2", espessura de 1,2mm, com pintura eletrostática na cor Amarelo Segurança e mão de obra de instalação – 11,50 metros lineares - 01 unidade de Escada tipo Marinheiro confeccionada em aço carbono de 1.1/2", altura de 4,30m, largura de 0,70m, com pintura eletrostática na cor Amarelo Segurança e mão de obra de instalação - 01 unidade de Chapa xadrez de piso em aço carbono 3mm – 0,70x0,70 com pintura eletrostática na cor Amarelo Segurança e mão de obra de instalação - Readequação de guarda-corpos com instalação de tubos em aço carbono de 3/4", espessura de 1,2mm, com pintura eletrostática na cor Amarelo Segurança e mão de obra de instalação – 85,70 metros lineares 		
TOTAL – R\$	20.800,00	

1.3. Foi realizado o levantamento do custo do objeto no mercado, respeitando-se o Decreto Municipal nº 8.507/2023. Da pesquisa efetuada, chegou-se à conclusão que o preço a ser considerado para a contratação será o de menor valor apresentado, obtido através de orçamentos, **O valor total obtido foi de R\$ 31.700,00 (trinta e um mil e setecentos reais).**

1.4. Os preços limites constantes deste Termo deverão ser observados pelo Agente de Contratação no julgamento das propostas.



1.5. Não serão aceitos valores globais maiores que os preços fixados neste Termo.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – GUARDA-CORPO E CORRIMÃO

2.1. O guarda-corpo a ser fornecido e instalado deverá atender disposições da ABNT NBR 14718 – Guarda-corpos para edificações, bem como às normas correlatas de segurança, resistência mecânica e durabilidade aplicáveis.

2.2. O guarda-corpo referente ao LOTE 01 deverá ser confeccionado em aço inoxidável 304 escovado, garantindo resistência à corrosão e longa vida útil. Suas partes deverão ser encaixadas e fixadas por meio de conexões mecânicas, como parafusos, buchas, chumbadores, presilhas ou sistemas de travamento, vedado o uso de soldas na montagem. O sistema de encaixe deverá assegurar rigidez estrutural, estabilidade, alinhamento e acabamento uniforme, sem folgas ou deformações;

2.3. Os guarda-corpos referente ao LOTE 02 deverão ser confeccionados em aço carbono e possuir pintura eletrostática, garantindo resistência à corrosão e longa vida útil;

2.4. Todas as fixações às estruturas deverão ocorrer em pontos firmes e resistentes, conforme critérios de carga horizontal e vertical previstos na NBR 14718;

2.5. Todas as bordas e arestas deverão ser arredondadas ou chanfradas, evitando risco de cortes, acidentes e corrosão localizada;

2.6. Deverá ser garantida a possibilidade de desmontagem para manutenção, limpeza ou substituição de peças, sem danos à estrutura principal.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A contratação tem por objetivo a aquisição e instalação de guarda-corpos e corrimãos nas áreas de circulação da Estação de Tratamento de Água - ETA, visando atender às exigências de segurança estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros e proporcionar maior proteção aos servidores e visitantes que acessam as dependências da unidade.

3.2. A implantação dos guarda-corpos e corrimãos é uma medida preventiva essencial para evitar quedas em desníveis, passarelas, escadas e demais pontos com risco de acidentes, conforme previsto nas normas de segurança e acessibilidade, como a NBR 9077 (Saídas de emergência em edifícios), NBR





9050 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos) e Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros.

3.3. Além de garantir a segurança física dos servidores da Estação, a instalação dos equipamentos é condição necessária para a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), documento indispensável para o funcionamento regular da instalação. Dessa forma, a contratação contribui diretamente para a adequação estrutural da ETA às exigências legais e normativas vigentes.

3.4. Portanto, a aquisição de guarda-corpos e corrimãos justifica-se pela necessidade de adequação técnica, legal e de segurança ocupacional, atendendo às recomendações dos órgãos fiscalizadores e reforçando o compromisso da Administração com a integridade dos servidores e a conformidade das instalações públicas.

4. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. A entrega e instalação deverão ocorrer em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho pela Contratada.

4.2. Os serviços serão realizados na ETA – Estação de Tratamento de Água, sítio à Rodovia Anhanguera km 192 + 700 metros – pista norte – Leme/SP, das 7h às 17h, em dias úteis.

4.3. O objeto não será recebido na hipótese de não corresponder às especificações constantes neste Termo, devendo ser substituído pela Contratada em até 48 (quarenta e oito) horas após a comunicação do fato pela SAECIL, ficando a cargo do fornecedor todos os custos com o procedimento.

4.4. A entrega dos equipamentos deverá estar acompanhada de Nota Fiscal de Serviços e no recebimento dos mesmos será observado pela CONTRATANTE se os materiais entregues estão de acordo com as especificações.

4.5. Todos os equipamentos deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas no Termo de Referência.

4.6 Os equipamentos entregues e recebidos ficam sujeitos a substituição, pelo fornecedor, desde que comprovada a existência de defeito, cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua utilização.

4.7. A substituição do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias uteis a contar da notificação da SAECIL à empresa sobre a recusa dos mesmos. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.





4.8. Em hipótese alguma será aceita a confecção dos equipamentos na ETA. A Contratada deverá trazer as peças prontas e alguns ajustes necessários, esses sim, poderão ser realizados na Estação.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento do objeto, quando devidamente solicitado e entregue, será efetuado à Contratada no valor constante de sua proposta, sem qualquer ônus ou acréscimo, em **até 15 (quinze) dias** após a emissão e aceitação da Nota Fiscal/Fatura.

5.2. A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela SAECIL será devolvida à Contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição.

5.3. A não aceitação do objeto implicará na suspensão imediata do pagamento.

5.4. A Contratada deverá enviar o arquivo com a Nota Fiscal Eletrônica e seu XML para o e-mail: compras@saecil.com.br, onde o documento será analisado pelo sistema VARITUS.

5.5. Todo e qualquer pagamento devido pela Contratante será efetuado através de depósito em conta corrente, boleto ou PIX, devendo, portanto, os interessados informarem os dados para o pagamento em sua nota fiscal.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Além de outras obrigações estipuladas neste Termo, a futura Contratada deverá observar as seguintes condições:

- a) Por conta da Contratada correrão todos os ônus, tributos, taxas, impostos, encargos, contribuições ou responsabilidades outras quaisquer, sejam de caráter trabalhista, acidentário, previdenciário, comercial ou social e entre outras que sejam de competência fazendária ou não, e os saldará diretamente junto a quem de direito.
- b) Sempre que convocada, a Contratada deverá comparecer, sob pena de assumir o ônus pelo não cumprimento de suas obrigações.
- c) A Contratada será responsável pelos danos causados à SAECIL ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo pela inexecução do objeto.



- d) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Contratante, bem como atender prontamente às reclamações apresentadas relacionadas com a execução do Contrato.
- e) Atender prontamente às notificações, reclamações, exigências ou observações feitas pela SAECIL, substituindo, quando for o caso e às suas expensas, o produto que, eventualmente, tenha sido entregue em desacordo com o Contrato.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante, além de outras previstas neste Termo:

- a) Efetuar os pagamentos devidos à Contratada dentro dos prazos estabelecidos neste Termo.
- b) Fiscalizar a execução do Contrato e subsidiar a Contratada com informações necessárias ao fiel e integral cumprimento do Contrato.
- c) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência que interfira no fornecimento.

8. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão a conta das dotações codificada sob nº. 03.01.02.175120042.2.027 – 3.3.90.39.00 do orçamento dos exercícios vigente.

9. VISITA TÉCNICA

9.1. Para pleno conhecimento das condições locais e adequação da proposta aos requisitos do objeto, será **obrigatória** a realização de visita técnica às instalações da Estação de Tratamento de Água - ETA, local onde serão executados os serviços descritos neste Termo de Referência.

9.2. A interessada deverá agendar previamente a visita através do e-mail claercio@saecil.com.br.



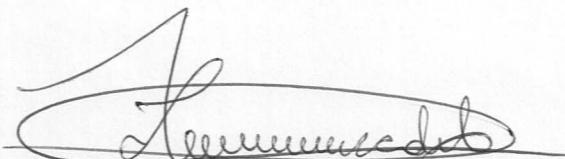
9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Esta solicitação foi elaborada em consonância com o Decreto Municipal nº. 8.060, publicado na Imprensa Oficial do Município de Leme em 14/03/2023, e a Lei Federal nº. 14.133/2021.

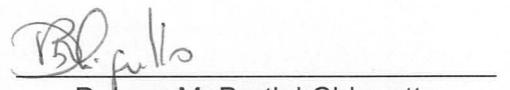
9.2. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, do objeto contratado.

9.3. A Contratada deverá, antes do início dos trabalhos, realizar a conferência de todas as medidas descritas neste Termo, a fim de garantir o correto dimensionamento

Leme/SP, 19 de novembro de 2025.



Claércio Fernando Mercadante
Divisão Técnica de Serviços de Água



Dalane M. Bertini Chiquetto
Departamento de Operações de Serviços de Água